



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Reginópolis - Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00332058/2026-06

Interessado: COMPLEXO PENAL DE REGINOPOLIS

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, AVES, PEIXES, EMBUTIDOS, PROCESSADOS E QUEIJOS), PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2026.

DESPACHO AUTORIZADOR

(Decreto Estadual nº 62.762, de 04 de Agosto de 2017)

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe dos Serviços de Administração, as quais acolho integralmente, manifesto-me nos seguintes termos:

Justifico a aquisição de **Generos Alimenticios Perciveis (CARNES, AVES, PEIXES, EMBUTIDOS, PROCESSADOS E QUEIJOS)**, para consumo deste Complexo Penal de Reginopolis (Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin"/ Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza") no período de **SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2026**, destinados ao consumo dos sentenciados, conforme os artigos 12 e 41, inciso I, da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais – LEP), bem como dos funcionários desta unidade prisional, conforme previsto na Resolução SAP nº 14/2007.

Autorizo a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, do tipo **menor preço**, com **modelo de disputa aberto**, nos termos do artigo 307, inciso XI, alínea 'b', da Resolução SAP-128/2024 e dos artigos 28, inciso I; 33, inciso I; e 56, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalto que **o modo de disputa fechado não será permitido** para o critério de julgamento de menor preço. Os recursos necessários estão devidamente reservados na nota **2026NR00100**, com valor estimado de **R\$ R\$ 1.532.856,40 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**

Aprovo a justificativa apresentada para a edição do edital, garantindo a **ampla participação** no certame.

Atesto que:

O **DFD e o TR** desta contratação estão alinhados com o Plano de Contratações Anual de 2025, conforme as diretrizes do Decreto nº 67.689/2023.

Os responsáveis pela elaboração do TR preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem à definição prevista no artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

O **Termo de Referência** acostado aos autos está aprovado.

Os valores obtidos na pesquisa de preços são compatíveis com os praticados no mercado, conforme o artigo 23, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do **Parecer Referencial CJ/SAP nº 01/2025**, cujas orientações serão seguidas.

Os responsáveis pela condução do certame foram designados pela **Portaria nº 11/2026**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

A despesa atende aos requisitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por fim, informo que será assegurada a **devida publicidade** do edital e do respectivo extrato, conforme o artigo 54, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

Reginópolis, na data da assinatura digital.

Alessandro Tonhao Riqueti
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Tonhao Riqueti, Chefe de Departamento**, em 05/08/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115789698** e o código CRC **6D61A517**.